



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.604/11
DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

Instaura e Constitui Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para aferir o conteúdo do artigo “**É válida a investigação criminal direta do Ministério Público no contexto Sistema Acusatório?**” por parte do servidor **MARCONI ALVES VASCONCELOS DE ALMEIDA**, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Designar, objetivando o cumprimento do disposto no artigo anterior, com prazo para conclusão dos trabalhos de **20 (vinte) dias**, comissão composta pelo Diretor Administrativo e Pedagógico da Escola Superior do Ministério Público **Dr. Newton Silveira Dias Júnior**, pela Técnica do Ministério Público-Área Administrativa **Oleânia Menezes Souza** e pela Assessora Jurídica **Michelli de Oliveira Barbosa**.

Parágrafo Único. A comissão será presidida pelo Diretor Administrativo e Pedagógico da Escola Superior do Ministério Público **Dr. Newton Silveira Dias Júnior** e secretariada pela Assessora Jurídica **Michelli de Oliveira Barbosa**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**